

## EDITAL DE 1º E 2º LEILÕES E INTIMAÇÃO

Dias: 27/08/2019 e 10/09/2019, às 10:55

Local: on-line e avenida Independência, 2393/203, Exposição, Caxias do Sul

Processo: 0020219-66.2017.5.04.0401

Reclamante: Rafael Rossa

Reclamada: Indústria Metalúrgica Italo-Brasileira Ltda - EPP

1ª Vara do Trabalho de Caxias do Sul

André Soares Menegat, Leiloeiro Oficial designado pela Exma. Sra. Juíza da 1ª Vara do Trabalho de Caxias do Sul, Dra. Marilene Sobrosa Friedl, nos autos do processo 0020219-66.2017.5.04.0401, movido por Rafael Rossa (pp. Dra. Ana Paula Sottili Viezzer) contra Indústria Metalúrgica Italo-Brasileira Ltda - EPP, faz saber que procederá a venda em públicos leilões, pela maior oferta, na forma da lei nas datas, hora, local supra e on-line, do bem abaixo descrito:

Um **TORNO** automático PBC, com suporte para barramento, número de série 96083723, em regular estado de conservação, avaliado por R\$21.000,00 (vinte e um mil reais) (Avaliador: Oficial de Justiça Sr. Matheus Lima Andrade Silva)

Pelo presente edital fica ciente a executada, caso negativas as diligências empreendidas à tanto. A apresentação de propostas on-line nos cinco minutos que antecedem o horário do pregão presencial prorrogará o horário de encerramento por cinco minutos a contar de sua apresentação e até que fluído igual prazo sem a apresentação de novos lances. Veja em [www.leiloeiro.lel.br](http://www.leiloeiro.lel.br) o menu "Informações, regras e dicas". Para apresentação de lances on-line é necessário cadastramento prévio e remessa da documentação exigida. Encerrado o pregão e sendo vencedor o proponente de lance on-line o mesmo procederá ao pagamento do valor, acrescido da comissão do leiloeiro, em 24 horas mediante depósito em conta corrente que lhe será informada. O não pagamento no prazo importará em multa no valor de 20% do lance apresentado acrescido da comissão, na forma da lei, sem prejuízo das demais sanções previstas. O bem encontra-se depositado com Ramisses Buseti, Rodovia BR-116, km 152, nº 22057, Caxias do Sul. O arrematante suportará a comissão do leiloeiro, que poderá prestar maiores informações pelo fone (54) 3223.2222, em [www.leiloeiro.lel.br](http://www.leiloeiro.lel.br) ou na avenida Independência, 2393, sala 203, Caxias do Sul. Escrivã: Dra. Dilva Maria Taiarol. Juíza: Dra. Marilene Sobrosa Friedl.

Caxias do Sul, 19 de julho de 2019.

---

Edital nº:8253

## EDITAL DE 1º E 2º LEILÕES E INTIMAÇÃO

Dias: 25/09/2019 e 23/10/2019, às 15:05

Local: on-line e átrio do Fórum de São Sebastião do Caí

Processo: 068/1.18.0002106-0

Exequente: Dalton Djalmar Steffens

Executado: Cristiano Schneider

1ª Vara Judicial de São Sebastião do Caí

André Soares Menegat, Leiloeiro Oficial designado pela Exma. Sra. Juíza de Direito da 1ª Vara Judicial de São Sebastião do Caí, Dra. Debora Sevik, nos autos do processo 068/1.18.0002106-0, movido por Dalton Djalmar Steffens (pp. Dra. Luana Steffens) contra Cristiano Schneider, faz saber que procederá a venda em públicos leilões, pela maior oferta, desde que não inferior a 50% da avaliação, nas datas, hora, local supra e on-line, dos bens abaixo descritos:

Cem (100) **CALÇAS** suplex, Pettenati, tamanhos P, M, G e GG, cores diversas, modelo 2018, avaliadas unitariamente por R\$129,90, totalizando R\$12.990,00 (doze mil novecentos e noventa reais) (Avaliador: Oficial de Justiça Sr. Rui César de Azevedo)

Lance mínimo: **R\$6.495,00**

Pelo presente edital fica ciente o executado, caso negativadas as diligências empreendidas à tanto. A apresentação de propostas on-line nos cinco minutos que antecedem o horário do pregão presencial prorrogará o horário de encerramento por cinco minutos a contar de sua apresentação e até que fluído igual prazo sem a apresentação de novos lances. Veja em [www.leiloeiro.llel.br](http://www.leiloeiro.llel.br) o menu "Informações, regras e dicas". Para apresentação de lances on-line é necessário cadastramento prévio e remessa da documentação exigida. Propostas para pagamento parcelado serão recebidas até a abertura do primeiro pregão presencial, em valor não inferior ao da avaliação, e até a abertura do segundo pregão presencial, por valor igual ou superior a 50% da avaliação. O pagamento parcelado observará o mínimo de 25% de entrada e o saldo em no máximo 30 parcelas corrigidas. Encerrado o pregão e sendo vencedor o proponente de lance on-line o mesmo procederá ao pagamento do valor, acrescido da comissão do leiloeiro, em 24 horas mediante depósito em conta corrente que lhe será informada. O não pagamento no prazo importará em multa no valor de 20% do lance apresentado acrescido da comissão, na forma da lei, sem prejuízo das demais sanções previstas. Os bens encontram-se depositados com Cristiano Schneider, rua Irmão Weibert, nº 709, centro, fone 51 99852-1308, Bom Princípio. O arrematante suportará a comissão do leiloeiro, que poderá prestar maiores informações pelo fone (54) 3223.2222, em [www.leiloeiro.llel.br](http://www.leiloeiro.llel.br) ou na avenida Independência, 2393, sala 203, Caxias do Sul. Escrivã: Dra. Ana Fátima Flores Damin. Juíza: Dra. Debora Sevik. São Sebastião do Caí, 19 de julho de 2019.

*André Soares Menegat*  
Leiloeiro Oficial

*Dra. Debora Sevik*  
Juíza de Direito

Edital nº:8251

## EDITAL DE 1º E 2º LEILÕES E INTIMAÇÃO

Dias: 25/09/2019 e 23/10/2019, às 13:45

Local: on-line e átrio do Fórum de Feliz

Processo: 146/1.09.0000415-2

Exequente: Município de Vale Real

Executado: Querino Hahn

Vara Judicial de Feliz

André Soares Menegat, Leiloeiro Oficial designado pela Exma. Sra. Juíza de Direito da Vara Judicial de Feliz, Dra. Marisa Gatelli, nos autos do processo 146/1.09.0000415-2, movido pelo Município de Vale Real contra Querino Hahn, faz saber que procederá a venda em públicos leilões, pela maior oferta, desde que não inferior a 50% da avaliação, nas datas, hora, local supra e on-line, do bem abaixo descrito:

Veículo **GM MONZA SL/E 2.0**, ano e modelo 1991, placas LXF-8196, chassi 9BGJK69TMMB025227, renavam 540553115, cor vermelha, em péssimo estado de conservação e funcionamento, avaliado por R\$3.000,00 (três mil reais) (Avaliador: Oficial de Justiça Sr. Ermano Bisotto)  
Lance mínimo: **R\$1.500,00**

Pelo presente edital fica ciente o executado, caso negativas as diligências empreendidas à tanto. A presente execução refere-se a cobrança da dívida ativa inscrita sob nº 000044/08. A apresentação de propostas on-line nos cinco minutos que antecedem o horário do pregão presencial prorrogará o horário de encerramento por cinco minutos a contar de sua apresentação e até que fluído igual prazo sem a apresentação de novos lances. Veja em [www.leiloeiro.lel.br](http://www.leiloeiro.lel.br) o menu "Informações, regras e dicas". Para apresentação de lances on-line é necessário cadastramento prévio e remessa da documentação exigida. Propostas para pagamento parcelado serão recebidas até a abertura do primeiro pregão presencial, em valor não inferior ao da avaliação, e até a abertura do segundo pregão presencial, por valor igual ou superior a 50% da avaliação. O pagamento parcelado observará o mínimo de 25% de entrada e o saldo em no máximo 30 parcelas corrigidas. Encerrado o pregão e sendo vencedor o proponente de lance on-line o mesmo procederá ao pagamento do valor, acrescido da comissão do leiloeiro, em 24 horas mediante depósito em conta corrente que lhe será informada. O não pagamento no prazo importará em multa no valor de 20% do lance apresentado acrescido da comissão, na forma da lei, sem prejuízo das demais sanções previstas. O bem encontra-se depositado com Querino Hahn, Monte Bérico, fone 54 3208-5558, Caxias do Sul. O arrematante suportará as despesas necessárias à realização da venda, e comissão do leiloeiro, que poderá prestar maiores informações pelo fone (54) 3223.2222, em [www.leiloeiro.lel.br](http://www.leiloeiro.lel.br) ou na avenida Independência, 2393, sala 203, Caxias do Sul. Escrivã: Dra. Leoníria Huppés. Juíza: Dra. Marisa Gatelli.

Feliz, 19 de julho de 2019.

*André Soares Menegat*  
*Leiloeiro Oficial*

*Dra. Marisa Gatelli*  
*Juíza de Direito*

Edital nº:8252

## EDITAL DE 1º E 2º LEILÕES E INTIMAÇÃO

Dias: 25/09/2019 e 23/10/2019, às 13:55  
Local: on-line e átrio do Fórum de Feliz

Processo: 9000606-67.2017.8.21.0146  
Exequente: Lauro Pauli  
Executado: Vanderlei Muller  
Juizado Especial Cível de Feliz

André Soares Menegat, Leiloeiro Oficial designado pela Exma. Sra. Juíza de Direito Presidente do Juizado Especial Cível de Feliz, Dra. Marisa Gatelli, nos autos do processo 9000606-67.2017.8.21.0146, movido por Lauro Pauli (pp. Dr. Décio Luiz Franzen) contra Vanderlei Muller, faz saber que procederá a venda em públicos leilões, pela maior oferta, desde que não inferior a 50% da avaliação, nas datas, hora, local supra e on-line, do bem abaixo descrito:

**REBOQUE CAPILE RC2**, ano e modelo 2012, placas ITC-1906, chassi 9A9CAPRC2C1CC8163, renavam 466360959, cor preta, avaliado por R\$2.150,00 (dois mil e cento e cinquenta reais)  
Lance mínimo: **R\$1.075,00**

Pelo presente edital fica ciente o executado, caso negativas as diligências empreendidas à tanto. A apresentação de propostas on-line nos cinco minutos que antecedem o horário do pregão presencial prorrogará o horário de encerramento por cinco minutos a contar de sua apresentação e até que fluído igual prazo sem a apresentação de novos lances. Veja em [www.leiloeiro.lel.br](http://www.leiloeiro.lel.br) o menu "Informações, regras e dicas". Para apresentação de lances on-line é necessário cadastramento prévio e remessa da documentação exigida. Propostas para pagamento parcelado serão recebidas até a abertura do primeiro pregão presencial, em valor não inferior ao da avaliação, e até a abertura do segundo pregão presencial, por valor igual ou superior a 50% da avaliação. O pagamento parcelado observará o mínimo de 25% de entrada e o saldo em no máximo 30 parcelas corrigidas. Encerrado o pregão e sendo vencedor o proponente de lance on-line o mesmo procederá ao pagamento do valor, acrescido da comissão do leiloeiro, em 24 horas mediante depósito em conta corrente que lhe será informada. O não pagamento no prazo importará em multa no valor de 20% do lance apresentado acrescido da comissão, na forma da lei, sem prejuízo das demais sanções previstas. O bem encontra-se depositado com Vanderlei Muller, avenida Mathias Finkler, nº 215, centro, Vale Real. O arrematante suportará a comissão do leiloeiro, que poderá prestar maiores informações pelo fone (54) 3223.2222, em [www.leiloeiro.lel.br](http://www.leiloeiro.lel.br) ou na avenida Independência, 2393, sala 203, Caxias do Sul. Escrivã: Dra. Leoníria Hupples. Juíza: Dra. Marisa Gatelli.

Feliz, 19 de julho de 2019.

*André Soares Menegat*  
*Leiloeiro Oficial*

*Dra. Marisa Gatelli*  
*Juíza de Direito*

Edital nº:8254

## EDITAL DE 1º E 2º LEILÕES E INTIMAÇÃO

Dias: 25/09/2019 e 23/10/2019, às 15:00

Local: on-line e átrio do Fórum de São Sebastião do Caí

Processo: 068/1.18.0002950-9

Exequente: Jackson Hahn

Executados: AM Eletronics do Brasil Ltda, Márcio Cristiano Pinheiro e Refrigeração Pinheiro

1ª Vara Judicial de São Sebastião do Caí

André Soares Menegat, Leiloeiro Oficial designado pela Exma. Sra. Juíza de Direito da 1ª Vara Judicial de São Sebastião do Caí, Dra. Debora Sevik, nos autos do processo 068/1.18.0002950-9, movido por Jackson Hahn (pp. Dr. Anísio Farias) contra AM Eletronics do Brasil Ltda, Márcio Cristiano Pinheiro e Refrigeração Pinheiro, faz saber que procederá a venda em públicos leilões, pela maior oferta, desde que não inferior a 50% da avaliação, nas datas, hora, local supra e on-line, dos bens abaixo descritos:

- 1) Caminhonete **FIAT FIORINO**, ano e modelo 1994, placas ICF-5483, chassi 9BD146000R8383200, renavam 624939804, cor cinza, com R\$78,35 pendentes de pagamento ao Detran à título de Seguro obrigatório e taxa de expedição do documento, avaliada por R\$4.000,00;
  - 2) Caminhonete **FIAT FIORINO**, ano e modelo 1988, placas IJW-5932, chassi 9BD146000J8024995, renavam 574691766, cor bege, álcool, com R\$477,16 pendentes de pagamento ao Detran à título de seguro obrigatório, taxa de expedição do documento e infrações, avaliada por R\$4.500,00.
- Total da avaliação R\$8.500,00 (oito mil e quinhentos reais) (Avaliadora: Oficiala de Justiça Sra. Neandra Vargas)
- Lance mínimo: **R\$4.250,00**

Pelo presente edital ficam cientes os executados, caso negativas as diligências empreendidas à tanto. A apresentação de propostas on-line nos cinco minutos que antecedem o horário do pregão presencial prorrogará o horário de encerramento por cinco minutos a contar de sua apresentação e até que fluído igual prazo sem a apresentação de novos lances. Veja em [www.leiloeiro.llel.br](http://www.leiloeiro.llel.br) o menu "Informações, regras e dicas". Para apresentação de lances on-line é necessário cadastramento prévio e remessa da documentação exigida. Propostas para pagamento parcelado serão recebidas até a abertura do primeiro pregão presencial, em valor não inferior ao da avaliação, e até a abertura do segundo pregão presencial, por valor igual ou superior a 50% da avaliação. O pagamento parcelado observará o mínimo de 25% de entrada e o saldo em no máximo 30 parcelas corrigidas. Encerrado o pregão e sendo vencedor o proponente de lance on-line o mesmo procederá ao pagamento do valor, acrescido da comissão do leiloeiro, em 24 horas mediante depósito em conta corrente que lhe será informada. O não pagamento no prazo importará em multa no valor de 20% do lance apresentado acrescido da comissão, na forma da lei, sem prejuízo das demais sanções previstas. Os bens encontram-se depositados com Márcio Cristiano Pinheiro, rua Esperança, nº 178, fone 51 99348-8707, São Sebastião do Caí. O arrematante suportará a comissão do leiloeiro, que poderá prestar maiores informações pelo fone (54) 3223.2222, em [www.leiloeiro.llel.br](http://www.leiloeiro.llel.br) ou na avenida Independência, 2393, sala 203, Caxias do Sul. Escrivã: Dra. Ana Fátima Flores Damin. Juíza: Dra. Debora Sevik. São Sebastião do Caí, 19 de julho de 2019.

*André Soares Menegat*  
Leiloeiro Oficial

*Dra. Debora Sevik*  
Juíza de Direito

Edital nº:8430

## EDITAL DE 1º E 2º LEILÕES E INTIMAÇÃO

Dias: 25/09/2019 e 23/10/2019, às 15:20

Local: on-line e átrio do Fórum de São Sebastião do Caí

Processo: 068/1.18.0001296-7

Exequente: Cooperativa Agropecuária Petrópolis Ltda - COAPEL

Executados: Derlei José Schneider, Jaqueline Schneider, Ademar Inácio Schneider, Vera Maria Schneider e Comercial de Combustíveis e Drogaria Schneider Ltda

1ª Vara Judicial de São Sebastião do Caí

André Soares Menegat, Leiloeiro Oficial designado pela Exma. Sra. Juíza de Direito da 1ª Vara Judicial de São Sebastião do Caí, Dra. Debora Sevik, nos autos do processo 068/1.18.0001296-7, movido por Cooperativa Agropecuária Petrópolis Ltda - COAPEL (pp. Dr. Josias Haas Wehrmann) contra Derlei José Schneider, Jaqueline Schneider, Ademar Inácio Schneider, Vera Maria Schneider e Comercial de Combustíveis e Drogaria Schneider Ltda, faz saber que procederá a venda em públicos leilões, pela maior oferta, desde que não inferior a 50% da avaliação, nas datas, hora, local supra e on-line, do bem abaixo descrito:

Uma fração de terras rurais, com área superficial de **210.000,00 METROS QUADRADOS**, situada na **ESTRADA GERAL TUPANDI-HARMONIA**, neste município de Tupandi-RS, distando 24,10 metros da casa de Ademir Luiz Ludwig, com as seguintes medidas e confrontações: ao Norte, partindo do ponto 1, segue para o ponto 2, sentido L-O, na extensão de 66,00 metros, confronta-se com o terreno de Ivo Schwab; a Oeste, segue do ponto 2, para o ponto 3, sentido N-S, na extensão de 70,40 metros, confronta-se com parte da Estrada Geral Tupandi-Harmonia; novamente ao Norte, em dois seguimentos de retas, segue do ponto 3, para o ponto 4, sentido L-O, na extensão de 167,50 metros, confronta-se com parte da Estrada Geral Tupandi-Harmonia e com a área a ser localizada de Zeno José Klein e segundo seguimento segue do ponto 4, para o ponto 5, sentido L-O, na extensão de 102,50 metros, confronta-se com a área localizada de Zeno José Klein; ao Leste, segue do ponto 5, para o ponto 6, sentido S-N, na extensão de 35,50 metros, confronta-se com a área localizada de Zeno José Klein; ao Nordeste, segue do ponto 6, para o ponto 7, sentido SE-NO, na extensão de 60,00 metros, confronta-se com a área localizada de Zeno José Klein; novamente ao Norte, segue do ponto 7, para o ponto 8, sentido L-O, na extensão de 283,50 metros, sendo 98,00 metros com área localizada de Zeno José Klein e 185,50 metros, com terras de Edgar Cristiano Ludwig; novamente ao Leste, segue do ponto 8, para o ponto 9, sentido S-N, na extensão de 18,30 metros, com Edgar Cristiano Ludwig; novamente ao Norte, segue do ponto 9, para o ponto 10, sentido L-O, na extensão de 1.107,74 metros, confronta-se com Edgar Cristiano Ludwig; novamente a Oeste, segue do ponto 10, para o ponto 11, sentido N-S, na extensão de 101,00 metros, confronta-se com terras de Egidio Mossmann e Arsênio Ritter; ao Sul, segue do ponto 11, para o ponto 12, sentido O-L, na extensão de 440,00 metros, confronta-se com Arsênio Ritter; novamente a Oeste, segue do ponto 12, para o ponto 13, sentido N-S, na extensão de 39,80 metros, confronta-se com terras de Arsênio Ritter; novamente ao Sul, segue do ponto 13, para o ponto 14, sentido O-L, na extensão de 1.540,00 metros, confronta-se com terras de Nelson Kochhann e Estrada Geral Tupandi-Harmonia; novamente a Oeste, segue do ponto 14 para o ponto 15, sentido N-S, na extensão de 123,00 metros, com a Estrada Geral Tupandi-Harmonia; novamente ao Sul, segue do ponto 15, para o ponto 16, sentido O-L, na extensão de 83,00, com a Estrada Geral Tupandi-Harmonia e terras de Cleto Spohn; novamente ao Leste, segue do ponto 16, para o ponto 1 de origem, sentido S-N, na extensão de

296,50 metros, contornando a arroio São Salvador. Ônus: a) averbação premonitória nos autos da ação 001/1.13.0216719-8, movida por Distribuidora Farmacêutica Panarello Ltda, tramitando na 4ª Vara Cível do Foro Central de Porto Alegre; b) averbação premonitória nos autos da ação 114/1.14.0000313-0, movida pela Cooperativa Agropecuária Petrópolis Ltda – COAPEL, tramitando na Vara Judicial de Nova Petrópolis; c) indisponibilidade de bens nos autos da ação 0021190-69-2014.5.04.0332, movida por Noeli Sot, tramitando na 2ª Vara do Trabalho de São Leopoldo; d) penhora nos autos da ação 001/1.13.0216719-8 movida por Panpharma Distribuidora de Medicamentos Ltda, tramitando na 4ª Vara Cível do Foro Central de Porto Alegre; e) penhora nos autos da ação 114/1.14.0000313-0, movida pela Cooperativa Agropecuária Petrópolis Ltda – COAPEL, tramitando na Vara Judicial de Nova Petrópolis. Tudo conforme matrícula 22.356 do Registro de Imóveis de São Sebastião do Caí. Conforme laudo de avaliação sobre o imóvel existe: a) alguns galpões e duas casas de madeira estado de ruína, sem valor comercial; c) uma **CASA** de alvenaria com todas as dependências, avaliada por R\$80.000,00; d) uma **CASA** de alvenaria com suas dependências, em péssimo estado, avaliada por R\$15.000,00. Terreno avaliado por R\$1.260.000,00. Total da avaliação R\$1.355.000,00 (um milhão trezentos e cinquenta e cinco mil reais) (Avaliadora: Oficiala de Justiça Sra. Ilse Maria Trevisan)

Lance mínimo: **R\$677.500,00**

Pelo presente edital ficam cientes os executados, caso negativas as diligências empreendidas à tanto, e os credores com ônus anteriormente averbados. A apresentação de propostas on-line nos cinco minutos que antecedem o horário do pregão presencial prorrogará o horário de encerramento por cinco minutos a contar de sua apresentação e até que fluído igual prazo sem a apresentação de novos lances. Veja em [www.leiloeiro.lel.br](http://www.leiloeiro.lel.br) o menu "Informações, regras e dicas". Para apresentação de lances on-line é necessário cadastramento prévio e remessa da documentação exigida. Propostas para pagamento parcelado serão recebidas até a abertura do primeiro pregão presencial, em valor não inferior ao da avaliação, e até a abertura do segundo pregão presencial, por valor igual ou superior a 50% da avaliação. O pagamento parcelado observará o mínimo de 25% de entrada e o saldo em no máximo 30 parcelas corrigidas. Encerrado o pregão e sendo vencedor o proponente de lance on-line o mesmo procederá ao pagamento do valor, acrescido da comissão do leiloeiro, em 24 horas mediante depósito em conta corrente que lhe será informada. O não pagamento no prazo importará em multa no valor de 20% do lance apresentado acrescido da comissão, na forma da lei, sem prejuízo das demais sanções previstas. O arrematante suportará a comissão do leiloeiro, que poderá prestar maiores informações pelo fone (54) 3223.2222, em [www.leiloeiro.lel.br](http://www.leiloeiro.lel.br) ou na avenida Independência, 2393, sala 203, Caxias do Sul. Escrivã: Dra. Ana Fátima Flores Damin. Juíza: Dra. Debora Sevik.

São Sebastião do Caí, 19 de julho de 2019.

*André Soares Menegat*  
*Leiloeiro Oficial*

*Dra. Debora Sevik*  
*Juíza de Direito*

Edital nº:8733

## EDITAL DE 1º E 2º LEILÕES E INTIMAÇÃO

Dias: 25/09/2019 e 23/10/2019, às 15:10

Local: on-line e átrio do Fórum de São Sebastião do Caí

Processo: 068/1.10.0001056-0

Exequente: Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA

Executado: Comercial Caigas Ltda

1ª Vara Judicial de São Sebastião do Caí

André Soares Menegat, Leiloeiro Oficial designado pela Exma. Sra. Juíza de Direito da 1ª Vara Judicial de São Sebastião do Caí, Dr. Debora Sevik, nos autos do processo 068/1.10.0001056-0, movido pelo Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA (pp. Dra. Natalia Cordeiro de Brito Walcher) contra Comercial Caigas Ltda, faz saber que procederá a venda em públicos leilões, pela maior oferta, desde que não inferior a 50% da avaliação, nas datas, hora, local supra e on-line, do bem abaixo descrito:

Caminhão **M.BENZ L 1113**, ano e modelo 1979, placas IZH-6400, chassi 34403312437895, renavam 583005853, cor verde, terceiro eixo, em bom estado de conservação e funcionamento, avaliado por R\$43.000,00 (quarenta e três mil reais) (Avaliador: Oficial de Justiça Sr. Rui César de Azevedo)  
Lance mínimo: **R\$21.500,00**

Pelo presente edital fica ciente o executado, caso negativas as diligências empreendidas à tanto. A apresentação de propostas on-line nos cinco minutos que antecedem o horário do pregão presencial prorrogará o horário de encerramento por cinco minutos a contar de sua apresentação e até que fluído igual prazo sem a apresentação de novos lances. Veja em [www.leiloeiro.lel.br](http://www.leiloeiro.lel.br) o menu "Informações, regras e dicas". Para apresentação de lances on-line é necessário cadastramento prévio e remessa da documentação exigida. Propostas para pagamento parcelado serão recebidas até a abertura do primeiro pregão presencial, em valor não inferior ao da avaliação, e até a abertura do segundo pregão presencial, por valor igual ou superior a 50% da avaliação. O pagamento parcelado observará o mínimo de 25% de entrada e o saldo em no máximo 30 parcelas corrigidas. Encerrado o pregão e sendo vencedor o proponente de lance on-line o mesmo procederá ao pagamento do valor, acrescido da comissão do leiloeiro, em 24 horas mediante depósito em conta corrente que lhe será informada. O não pagamento no prazo importará em multa no valor de 20% do lance apresentado acrescido da comissão, na forma da lei, sem prejuízo das demais sanções previstas. O bem encontra-se depositado com Jorge Omar Weimann, Estrada Angico, nº 3000, São Sebastião do Caí. O arrematante suportará a comissão do leiloeiro, que poderá prestar maiores informações pelo fone (54) 3223.2222, em [www.leiloeiro.lel.br](http://www.leiloeiro.lel.br) ou na avenida Independência, 2393, sala 203, Caxias do Sul. Escrivã: Dra. Ana Fátima Flores Damin. Juíza: Dr. Debora Sevik.

São Sebastião do Caí, 19 de julho de 2019.

*André Soares Menegat*  
Leiloeiro Oficial

*Dr. Debora Sevik*  
Juíza de Direito

Edital nº:8734